# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Decreto nº 4.407/2024 - Lei nº 3.847/2024 De 05 de julho de 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**MARCO AURÉLIO SOARES,** Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV.

#### **DECRETA:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Especial na importância R\$ 12.935,00 (doze mil, novecentos e trinta e cinco reais), a favor da Câmara Municipal com alteração no PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.024 e Lei Orçamentária vigente, com as suplementações das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
01- Poder Legislativo 01- Câmara Municipal	01.031.0001.2227 Gastos com Pessoal	3.3.90.36	12.455,00	Tesouro	472
01- Poder Legislativo 01- Câmara Municipal	01.031.0001.2227 Gastos com Pessoal	3.3.90.49	480,00	Tesouro	473
TOTAL			12.935,00		

**Artigo 2º**. A cobertura do crédito adicional **ESPECIAL** aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 12.935,00 (doze mil, novecentos e trinta e cinco reais)**, será proveniente da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
01- Poder Legislativo 01- Câmara Municipal	01.031.0001.2227 Gastos com Pessoal	3.1.90.13	12.935,00	Tesouro	11
01- Camara Municipal	TOTAL	3.1.90.13	12.935,00		

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 05 de julho de 2024.

### **MARCO AURÉLIO SOARES**

Prefeito do Município de Pilar do Sul

## MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

#### **EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**

Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na

data supra.

Fernanda Castanho Fogaça Diretora de Licitações







# **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas